

Exmo. Sr. Presidente:  
Srs. Vereadores:  
Sras. Vereadoras:

O Vereador abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

### PROJETO DE LEI

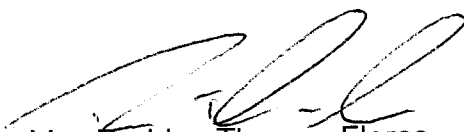
Declara como de relevante interesse cultural o roteiro turístico Distrito de Sossego e Comandaí.

**Art. 1º** – Declarado como de relevante interesse cultural do Município de Santo Ângelo o roteiro turístico Distrito de Sossego e Comandaí.

**Art. 2º** - O roteiro turístico Distrito de Sossego e Comandaí fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município Santo Ângelo/RS.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2022.



Ver. Rodrigo Thomas Flores  
Bancada do PDT

**Ver. Rodrigo Flores**  
Bancada PDT